



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.370, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria 8.366/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 8.366/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alexandre Noll, para exercer a Direção do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de que trata a Lei 1.648/2018, regulamentado pelo Decreto 6.486/2018.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 28 dias do mês de março de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito Municipal